

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"BLACK FRIDAY 2021"

1. EMPRESAS PROMOTORAS

SUPERLÓGICA TECNOLOGIA LTDA, com sede na rua Joaquim Vilac, no 501, Vila Teixeira, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13.070-717, inscrita no CNPJ/MF sob o no 04.833.541/0001-51 e suas CONTROLADAS.

2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

2.1. Desconto por adesão.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

3.1. Território nacional

4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:

4.1. 01/11/2021 a 10/12/2021

5. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

5.1. A Promoção *Black Friday 2021* é instituída pela Empresa Promotora e suas Controladas, com realização em todo território nacional, no Período de Participação mencionado no Item 4, promoção para novos Clientes e Clientes ativos que migrarem para plano de nível superior (upsell), conforme previsto neste Regulamento.

5.2. Sem prejuízo das demais condições estabelecidas neste Regulamento, considera-se participante desta Promoção "*Black Friday 2021*" ("Participantes"), os Novos Clientes e/ou Clientes de migração de plano que se cadastraram previamente na landing page [link] ou através do site <https://superlogica.com/>, durante o Período de Participação, concomitantemente, atenda aos seguintes requisitos:

(i) Os Novos Clientes e/ou Clientes de migração de plano que se cadastrarem na landing page [link] ou através do site <https://superlogica.com/> e efetivamente contratarem os serviços da Empresa Promotora, no segmento de serviços financeiros.

(ii) O Participante deverá cadastrar seu nome, e-mail, telefone, nome da empresa e escolher nicho de interesse no site [url] e aderir aos termos da promoção.

5.3. Aos Participantes que cumprirem todos os requisitos dispostos no presente regulamento, serão concedidos descontos conforme definido no item "7", sendo imprescindível a ativação de algum serviço financeiro.

5.4. Em hipótese alguma o valor dos descontos serão revertidos em dinheiro (espécie).

5.5. Será considerado o horário de Brasília para todos os períodos descritos neste Regulamento.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

6.1. Os Participantes serão excluídos automaticamente da Promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

7. APLICAÇÃO DOS DESCONTOS:

7.1. O desconto de 50% concedido para o Participante na modalidade "Novos Clientes", será aplicado diretamente nas 06 (seis) primeiras mensalidades, não será permitido alterar esse critério, sendo vedado, transferir o desconto para outros meses ou para outras taxas por eventuais serviços adicionais contratados;

7.2. Os Participantes na modalidade "Clientes Migração", pagarão as 3 (três) primeiras mensalidades pós migração com o valor do plano contratado anteriormente e, a partir do quarto mês da migração, pagarão o preço do novo plano contratado.

8. Se durante o período de vigência do desconto, de 06 (seis) meses, o cliente cancelar os serviços financeiros contratados, o desconto será removido.

9. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. O PARTICIPANTE declara estar ciente e concorda que a PROMOTORA e suas Controladas poderão ter acesso a informações que identifiquem ou possibilitem identificar pessoas naturais ("Dados Pessoais") em razão da promoção a qual o PARTICIPANTE deseja se cadastrar. Os Dados Pessoais poderão, conforme o caso, ser fornecidos diretamente pelo PARTICIPANTE e/ou coletados e tratados pela PROMOTORA e suas Controladas sendo utilizados para possíveis contatos futuros entre as partes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Para contratar o serviço, o Participante deverá aderir aos termos de uso do respectivo serviço escolhido.

10.2. Caso os serviços contratados e contemplados com os descontos sejam cancelados em até 06 (seis) meses após a ativação, os valores dos descontos concedidos, são aplicados a título de multa, obedecendo os termos de uso do serviço contratado.

10.3. O Participante contemplado concorda desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa Promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

10.4. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

10.5. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Campinas - SP para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.